

AVISO

Em cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do artigo 92º e seguintes, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após meu despacho de 1 de julho de 2019, se procedeu à mobilidade interna intercarreiras dos trabalhadores, Vera Lúcia Pais Granado, Marisa da Conceição Raposo Meirinhos, Brigitte Bernardo Fernandes, Lúcia de Fátima Ramos Fernandes, da Carreira/Categoria de Assistente Operacional, para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal, com a remuneração mensal correspondente à posição remuneratória 1, nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única.

A mobilidade entra em vigor com efeitos a partir do dia 1 de julho.

Câmara Municipal de Vimioso, 2 de julho de 2019

O Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins